

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003383/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO

10.09.19

**ÓRGÃO** 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO  
**UNIDADE** 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003  
**DOTAÇÃO** 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN  
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS **Nº CONTA**  
00027|00714  
**CREDOR** LISANDRO RISSO 077.237.569-09 04036  
**ENDEREÇO** RUA RIO BRANCO 40 CENTRO **CIDADE**  
ITAPEJARA D' OESTE PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
44.000,00	38.000,00	600,00	37.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
2,00	Refere-se a despesa com 02 diaria de viagem p/ Palmas-PR, a servico do Depto Municipal de Educacao Cultura e Esportes, para acompanha os atletas do municipio qu participarao dos Jogos Bom de Bola fase regional de Palmas, co veiculo oficial.	300,00	600,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NIL SON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

**RECIBO R\$**  
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
**CREDOR**

BANCO  
Nº CHEQUE  
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 600,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 600,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 600,00(seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem para Palmas-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar os atletas do Município que participarão dos Jogos Bom de Bola, fase regional em Palmas, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 10 de setembro de 2019.

7/11

---

LISANDRO RISSO  
CPF/MF 077.237.569-09



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 184, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**Conceder diária de viagem ao senhor Lisandro Risso.**

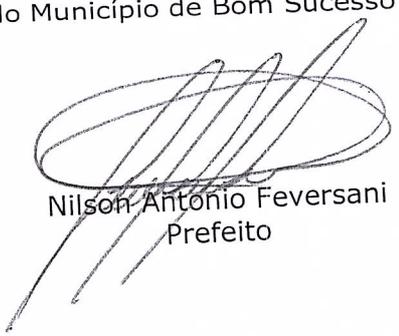
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao Sr. Lisandro Risso, RG nº 8.375.554-7/PR, CPF Nº 07 7.237.569-09, servidor público, cargo de Chefe da Divisão de Esporte, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 12 a 15 de setembro de 2019, para a Cidade de Palmas – PR., a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes para acompanhar atletas do Município que irão participar dos Jogos Bom de Bola, fase Regional de Palmas – Pr..

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

  
Nilson Antônio Feversani  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

Bom Sucesso do Sul, 03 de setembro de 2019.

## REQUERIMENTO

Venho através do presente solicitar 2 ônibus para o transporte de 60 atletas e 3 dirigentes do Município de Bom Sucesso do Sul que representarão o município nos Jogos Bom de Bola fase Regional no Município de Palmas-PR, acontecendo na data de 12 a 15 de setembro. A saída será em frente ao ginásio de esportes as 10:30 horas.

Para o mesmo solicito duas diárias para gastos com atletas e dirigentes.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,

Lisandro Risso  
Divisão de Esportes

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul  
*Elisana Pilonetto*  
**Elisana Pilonetto**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES DECRETO 2322/2017

::Comprovantes



**Comprovante de Doc Eletrônico**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000118-1

<b>Conta Destino:</b>	740/626830
<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Finalidade:</b>	01 - Crédito em Conta Corrente
<b>Nome do Destinatário:</b>	LISANDRO RISSO
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	077.237.569-09
<b>Valor a ser Transferido:</b>	R\$ 600,00
<b>Tarifa de Emissão de DOC:</b>	R\$ 0,00
<b>Tarifa de Pré-Depósito:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total a ser Debitado:</b>	R\$ 600,00
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA LISANDRO RIS

<b>Data de Débito:</b>	10/09/2019
<b>Data da Operação:</b>	10/09/2019 -16:27:27
<b>Código da Operação:</b>	00072983
<b>Chave de Segurança:</b>	MT37FVL55Y2NNN4Z

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
706.781.209-78

**Operação realizada com sucesso.**

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA  
UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM